

# Edicionais



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2016  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

O prazo de vigência do contrato nº 106/2016 da Concorrência nº 003/2016, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo nº. 106/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	QTDDE ATUAL PLANTÕES	VALOR ATUAL DE CADA PLANTÃO	QTDDE ADITIVADA DE PLANTÕES	VALOR ADITIVADO PLANTÕES	VALOR DO ITEM ATUALIZADO
001	368	R\$ 996,67	548	R\$ 183.387,28	R\$ 550.161,84

Prazo de Vigência: 194 (Cento e Noventa e Quatro) dias, ou seja, ou seja, 05 de Agosto de 2018.

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

(original devidamente assinado)

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2016  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo nº. 145/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	QTDDE ATUAL PLANTÕES	VALOR ATUAL DE CADA PLANTÃO	QTDDE ADITIVADA DE PLANTÕES	VALOR ADITIVADO PLANTÕES	VALOR DO ITEM ATUALIZADO
001	440	R\$ 997,00	88	R\$ 87.736,00	R\$ 526.416,00

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

(original devidamente assinado)

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2018/2020  
CNPJ: 75.680.025/0001-82

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório Nº 001/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD COM 1770 M2, ESPESURA 1MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, FRETE E ENCARGOS..., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICADO os

objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD, ESPESURA 1 MM COM 1.770 M2, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO.	NEOPLASTIC		MT²	1.770,00	15,90	28.143,00
1	2	INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO.	LUANA PEDRA HUME EPP		M²	1.770,00	3,48	8.159,60
<b>TOTAL</b>								<b>34.302,60</b>

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Progeiroa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 005/2018

Procedimento Licitatório nº 009/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, (CONFORME ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.553.171,37 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**DECRETO Nº 007/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS VALORES DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) DO EXERCÍCIO DE 2017, BEM COMO REFERIDOS DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 83, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana) poderá ser pago em cota única, até a data limite de 10 de Abril de 2018, aplicando-se aos que optarem pelo pagamento integral o desconto de 10 % (Dez) por cento sobre o valor total da quota lançada pelo Departamento de Tributação do Município de Palmital – PR.

**Art. 2º** - Para aqueles que optarem pelo pagamento do valor do IPTU de forma parcelada, a quota poderá ser dividida em até 08 (oito) parcelas, desde que estas não sejam inferiores ao valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

**§ 1º** - No caso do caput do Artigo 2º, a primeira parcela terá vencimento em 03 (três) de maio de 2018, e assim por consequente;

**§ 2º** - Caso o pagamento da parcela venha vencer em dia não útil, o vencimento se prorrogar-se-á para o próximo dia útil, conforme ocorrerão nos meses de junho e Novembro de 2018, que os dias 03 (três) não serão úteis e serão considerados o dia 04 (quatro) e 05 (cinco) respectivamente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmital - PR, 19 de Janeiro de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018**

Procedimento Licitatório nº 009/2018

Dispensa de Licitação nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MARICATO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44, com sede na Rua Imaculada Conceição, Snº 60, Centro, Cep- 85.270-000 – Palmital

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESCRITIVO DE VIGIA SUS.

DATA DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.522,60 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

Procedimento Licitatório nº 003/2018

Dispensa de Licitação nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: E. F. BRANCAHÃO & CIA LTDA ME-CNPJ 20.536.430/0001-30, Sítio na Rodovia PRT 466 KM 98,5, Parque Industrial, Cep-86.860-000, Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. EDVALDO FARIAS BRANCAHÃO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PINTURAS HORIZONTAIS DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL CONFORME PROJETO EXECUTIVO DA ENGENHARIA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 22/01/2018

VIGÊNCIA: 31/03/2018

VALOR TOTAL: 7.922,20 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório Nº 001/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD COM 1770 M2, ESPESURA 1MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, FRETE E ENCARGOS..., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGADO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD, ESPESURA 1 MM COM 1.770 M2, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO.	NEOPLASTIC		MT²	1.770,00	15,90	28.143,00
1	2	INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO.	LUANA PEDRA HUME EPP		MT²	1.770,00	3,48	8.159,60
<b>TOTAL</b>								<b>34.302,60</b>

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Parágrafo Primeiro - O servidor público DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, será nomeado progeiroa uma vez que possui as seguintes formações:

- Bacharel em Direito;
- Pedagogia;
- Técnico em Gestão Pública;
- Pós-graduado em Gestão Pública Municipal;
- Pós-graduado em Gestão Escolar;
- Pós- Graduado em Design Instrucional para EAD e
- Curso de Progeiro.

Parágrafo Segundo - Na falta ou impedimento do Progeiroa nomeado no caput deste artigo as atribuições de Progeiroa serão desempenhadas pela Servidora Patrícia Obal.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima nomeado Progeiroa Oficial e demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (18.01.2018).

Gilberto Cláudio de Almeida Junior  
Presidente

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 002/2018

SÚMULA: Nomeio Pregoeiro e Equipe de Apoio para que específica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA	Auxiliar de Finanças	134.097.318-90	20.042.249	Pregoeiro
PATRICIA OBAL	Chefe de Divisão	098.353.819-09	10.930.124-8	Membro
FERNANDO CARNEIRO	Motorista	033.183.489-88	7.110.606-3	Membro

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

Parágrafo Primeiro - O servidor público DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, será nomeado Presidente da Comissão de Licitação uma vez que possui as seguintes formações:

- Bacharel em Direito;
- Pedagogia;
- Técnico em Gestão Pública;
- Pós-graduado em Gestão Pública Municipal;
- Pós-graduado em Gestão Escolar;
- Pós- Graduado em Design Instrucional para EAD e
- Curso de Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência da primeira acima nomeada e norteará todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (18.01.2018).

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITA**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 003/2018

SÚMULA: Nomeio a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 resolve:

NOMEIA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA	Auxiliar de Finanças	134.097.318-90	20.042.249	Presidente
PATRICIA OBAL	Chefe de Divisão	098.353.819-09	10.930.124-8	Membro
FERNANDO CARNEIRO	Motorista	033.183.489-88	7.110.606-3	Membro

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 004/2018

SÚMULA: Concedo Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Servidora Pública PATRICIA OBAL, 20 (vinte) dias de férias referente ao pedido aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, para serem gozadas a partir de 23 de janeiro de 2018 à 11 de fevereiro de 2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho dia 13 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (22.01.2018).

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Sr. Adilson Pereira de Carvalho torna público que requere ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para atividade de avicultura de corte instalada no lotes de Terras N 7-R-1-A e 7-A da Gleba 6 do Rio Sertão do Município de Mambore - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
GESTÃO 2017-2020

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

Visando Contratação de empresa para: a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PINTURAS HORIZONTAIS DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL CONFORME PROJETO EXECUTIVO DA ENGENHARIA MUNICIPAL".

VALOR TOTAL R\$ 7.922,20 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2018.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

E.F. BRANCALHÃO & CIA LTDA - ME - CNPJ-20.536.430/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Nº 10.003.1545215012108.3390390000

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
GESTÃO 2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018

OBJETO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PINTURAS HORIZONTAIS DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL CONFORME PROJETO EXECUTIVO DA ENGENHARIA MUNICIPAL".

VALOR TOTAL R\$ 7.922,20 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação da Empresa E. F. BRANCALHÃO & CIA LTDA - ME - CNPJ-20.536.430/0001-30, para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
GESTÃO 2017-2020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PINTURAS HORIZONTAIS DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL CONFORME PROJETO EXECUTIVO DA ENGENHARIA MUNICIPAL". Conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 003/2018, Dispensa de Licitação nº 002/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 010/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa E.F. BRANCALHÃO & CIA LTDA - ME - CNPJ-20.536.430/0001-30

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/09/2017 A 31/12/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (Diferece 12 Meses)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
(d)	(e)	(f)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	871.729,75	0,00
Pessoal Ativo	608.875,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	262.854,48	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (j) (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Reservas Vinculadas	0,00	0,00
Instituição Normativa TCEPR 96/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) - (III) - (IV) - (V) - (VI) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII)	871.729,75	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	871.729,75	871.729,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% sobre o total autorizado
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	(1)	4.048.379,70	
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§1º do art. 169 da CF)	(2)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	(VI)	4.048.379,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	(VII)	871.729,75	21,54%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	(VIII)	2.185.045,84	54%
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,35 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	(IX)	2.075.792,79	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	(X)	1.990.540,53	49,1%

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CADA UM DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/09/2017 A 31/12/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPONIBILIDADE REALIZADA	OBRIGACIONES		RECURSOS	
	DESPONIBILIDADE REALIZADA	DESPONIBILIDADE REALIZADA	RECURSOS	RECURSOS
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
CONTRACOMISSÃO	279.085,37	0,00	43.054	0,00
Anexo/Alínea	105.201,32	0,00	30.000	0,00
TOTAL DESPONIBILIDADES REALIZADAS (I)	384.286,69	0,00	73.054	0,00
Restos a Pagar (Reservados)	7406,61	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Empenhados)	91.098,64	0,00	547.918,64	0,00
TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	106.306,55	0,00	547.918,64	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	490.593,24	0,00	1.280.972,64	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

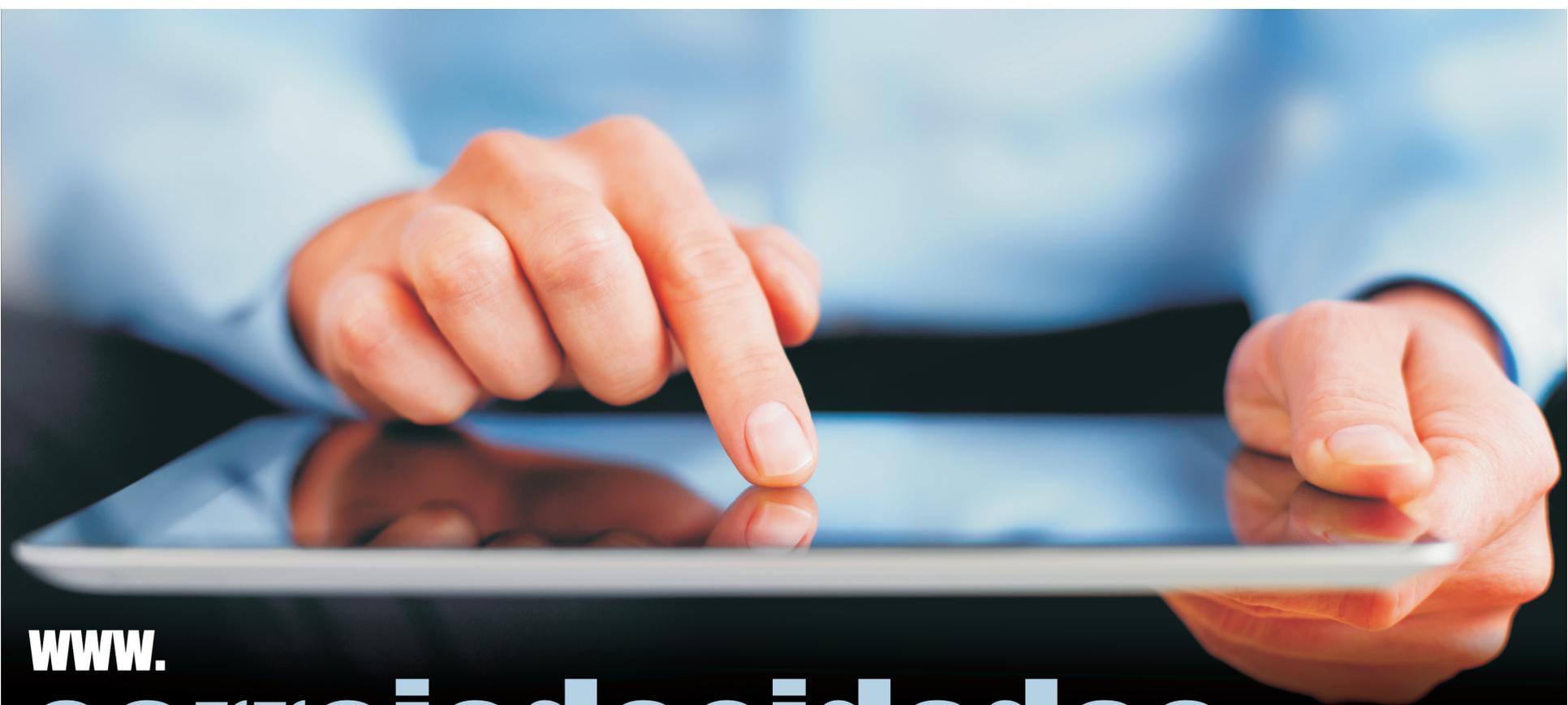
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2017 A 31/12/2017

Impossível  
deixar  
de ler.



assine | anuncie 42 3304 3218



www.

correiodocidadao

.com.br





**PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a servidora Marli Stoski, matrícula 503381, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARLI STOSKI**, matrícula nº 503381, portadora do RG 8.216.590-8 SSP-PR, CPF nº 031.003.129-02/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Dinelza dos Santos Bernardino, matrícula nº 54525, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DINELZA DOS SANTOS BERNARDINO**, matrícula nº 54525, portadora do RG nº 6.986.330-2 SSP-PR, CPF nº 024.543.429-10/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 001/2016), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Inês Cordeiro dos Santos, matrícula nº 50888, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público 002/2009.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **INÊS CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 50888, portadora do RG nº 8.394.072-7 SSP-PR, CPF nº 036.594.159-01/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 002/2009), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Francieli Egler, matrícula nº 504661, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **FRANCIELI EGLER**, matrícula nº 504661, portadora do RG nº 9.197.906-3 SSP-PR, CPF nº 061.819.999-30/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 001/2005), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Elvira Tizot, matrícula nº 50864, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELVIRA TIZOT**, matrícula nº 50864, portadora do RG nº 5.658.299-1 SSP-PR, CPF nº 795.407.759-49/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 002/2009), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Janete Karollus, matrícula nº 503201, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **JANETE KAROLLUS**, matrícula nº 503201, portadora do RG nº 7.137.827-6 SSP-PR, CPF nº 017.029.909-07/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 001/2005), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Vera Lucia Lenkiw, matrícula nº 503661, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **VERA LUCIA LENKIW**, matrícula nº 503661, portadora do RG nº 8.398.474-0 SSP-PR, CPF nº 045.909.219-79/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 001/2005), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Marilde Alves de Oliveira Bahls, matrícula nº 503361, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARILDE ALVES DE OLIVEIRA BAHLS**, matrícula nº 503361, portadora do RG nº 6.631.361-1 SSP-PR, CPF nº 967.847.259-72/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 001/2005), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Rosângela Chechelaki, matrícula nº 504641, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSANGELA CHECHELAKI**, matrícula nº 504641, portadora do RG nº 6.370.193-9 SSP-PR, CPF nº 924.300.230-20/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 001/2005), no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Geisibel Aparecida Batista, matrícula nº 503191, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GEISEBEL APARECIDA BATISTA, matrícula nº 503191, portadora do RG nº 8.267.268-0 SSP-PR, CPF nº 036.589.259-46/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Rosana Aparecida Flauzino Cropolato, matrícula nº 503521, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ROSANA APARECIDA FLAUZINO CROPOLATO, matrícula nº 503521, portadora do RG nº 9.062.589-6 SSP-PR, CPF nº 055.709.039-33/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Edilaine Aparecida Venâncio, matrícula nº 50863, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora EDILAINE APARECIDA VENÂNCIO, matrícula nº 50863, portadora do RG nº 10.781.976-2 SSP-PR, CPF nº 086.283.389-06/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Cristina Folmer, matrícula nº 506502, no cargo de Agente de Combate a Endemias 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora CRISTINA FOLMER, matrícula nº 506502, portadora do RG nº 7.293.749-0 SSP-PR, CPF nº 043.806.219-10/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Luiza Bete de Oliveira Helmatius, matrícula nº 503281, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2015/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora LUIZA BETE ALVES DE OLIVEIRA HELMATIUS, matrícula nº 503281, portadora do RG nº 7.696.881-0 SSP-PR, CPF nº 967.836.219-87/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Deneva Rovani Seguro, matrícula nº 505531, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora DENEVA ROVANI SEGURO, matrícula nº 505531, portadora do RG nº 8.372.379-3 SSP-PR, CPF nº 039.521.089-52/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Ana Paula Chulek, matrícula nº 505571, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA PAULA CHULEK, matrícula nº 505571, portadora do RG nº 9.199.237-0 SSP-PR, CPF nº 053.583.309-17/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Valéria Sobota, matrícula nº 50861, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora VALERIA SOBOTA, matrícula nº 50861, portadora do RG nº 10.402.946-9 SSP-PR, CPF nº 060.704.809-37/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Serli Aparecida Javorski, matrícula nº 503571, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SERLI APARECIDA JAVORSKI, matrícula nº 503571, portadora do RG nº 7.297.886-2 SSP-PR, CPF nº 033.336.039-77/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Jussara Aparecida Tonetti, matrícula nº 50961, no cargo de Gari 44 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **JUSSARA APARECIDA TONETTI** matrícula nº 50961, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Gari, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 69, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Licença para tratamento de Saúde à Servidora Francisca Tortato Moreira, matrícula nº 140521 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **FRANCISCA TORTATO MOREIRA** matrícula nº 140521, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 25 (vinte e cinco) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Eliane Gregzigonski, matrícula nº 149821 no cargo de Agente Educacional 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ELIANE GREGZIGONSKI** matrícula nº 149821, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Agente Educacional 40 horas, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Maria Mendes Vaz Cheliga, matrícula nº 503471, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA MENDES VAZ CHELIGA**, matrícula nº 503471, portadora do RG nº 8.125.935-6 SSP-PR, CPF nº 020.187.699-01/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Izabel Chomen, matrícula nº 503751, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **IZABEL CHOMEN**, matrícula nº 503751, portadora do RG nº 7.868.344-9 SSP-PR, CPF nº 023.360.689-07/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Tania Maria Calux, matrícula nº 149311, no cargo de Assessor Técnico Pedagógico 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **TANIA MARIA CALUX**, matrícula nº 149311, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Assessor Técnico Pedagógico, Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 74, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias ao Servidor Almir Vieira de Lima, matrícula nº 502971, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ALMIR VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 502971, portador do RG nº 8.048.118-7 SSP-PR, CPF nº 038.042.019-89/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 75, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Marilva de Marins matrícula nº 50741, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MARILVA DE MARINS**, matrícula nº 50741, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 78.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Eleodete Silva de Lara, matrícula nº 504861, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELEODETE SILVA DE LARA**, matrícula nº 504861, portador do RG nº 3.920.836-9 SSP-PR, CPF nº 598.913.009-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Sirlei de Fátima da Silva, matrícula nº 503621, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SIRLEI DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 503621, portadora do RG nº 8.036.378-8 SSP-PR, CPF nº 044.150.029-35/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Juraci Orchel, matrícula nº 503241, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora JURACI ORCHEL, matrícula nº 503241, portadora do RG nº 7.640.886-6 SSP-PR, CPF nº 021.555.939-88/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Elisandra Kratchei, matrícula nº 143891, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ELISANDRA KRATCHEI, matrícula nº 143891, portadora do RG nº 65865190 SSP-PR, CPF nº 015.051.429-89/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1995) no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 40 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 80, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Sheila Cristina Kaluz, matrícula nº 50878, no cargo de Cirurgião Dentista PSF 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SHEILA CRISTINA KALUZ, matrícula nº 50878, portadora do RG nº 8.741.725-5 SSP-PR, CPF nº 047.654.699-05/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, conforme Lei do CLT e o Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 82, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Graziela Bini Antunes, matrícula nº 17337, no cargo de Farmacêutico (a) Bioquímico (a) 20 horas, referente ao período de 2014/2015, nomeada através do Concurso Público 001/1997.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GRAZIELA BINI ANTUNES, matrícula nº 17337, portadora do RG nº 4.041.379-0 SSP-PR, CPF nº 647.698.449-72/PR, FÉRIAS, por 23 (vinte e três) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público 001/1997) no cargo de FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO (A) 20 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 83, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Conceder aos servidores FÉRIAS dos períodos abaixo evidenciados em seus respectivos Cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do (a) Servidor (a).

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Lei do CLT e o Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, PERÍODO. Lists various employees and their respective leave periods.

Handwritten signatures and initials.



PORTARIA Nº 84, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Wilma Fachin, matrícula nº 126961, no cargo de Técnico em Higiene Dental 40 horas, referente ao período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora WILMA FACHIN, matrícula nº 126961, portadora do RG nº 1639027 SSP-PR, CPF nº 618.503.229-53/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/1995) no cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 85, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde servidora Maria de Fátima Mendes, matrícula nº 127501 no cargo de Psicólogo (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1994.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES matrícula nº 127501, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicólogo (a), Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Renata Panichi da Veiga de Lucca, matrícula nº 50995, no cargo de Médico(a) Veterinário (a) 20 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora RENATA PANICHI DA VEIGA DE LUCCA, matrícula nº 50995, portadora do RG nº 7.509.729-8 SSP-PR, CPF nº 030.215.299-64/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de MÉDICO (A) VETERINÁRIO(A), conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Rosilaine Cordeiro de Abreu, matrícula nº 53002, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal do Interior e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSILAINE CORDEIRO DE ABREU**, matrícula nº 53002, portadora do RG nº 9.212.607-2 SSP-PR, CPF nº 055.753.419-11PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 004/2012), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias ao Servidor Claudir Germano, matrícula nº 50825, no cargo de Operador de Máquinas 44 horas, referente o período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal do Interior e do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **CLAUDIR GERMANO**, matrícula nº 50758, portador do RG nº 63618675 SSP-PR, CPF nº 919.489.679-87/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/2009), no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 89, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder aos servidores férias dos períodos abaixo evidenciados em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Administração e do (a) Servidor (a).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
55024	Adriane de Fátima Velozo	Auxiliar Administrativo	2016/2017
55004	Barbara Maria Schon	Auxiliar Administrativo	2016/2017
208101	Marcio Sokoloski	Auxiliar Administrativo	2011/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder aos servidores férias dos períodos abaixo evidenciados em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do (a) Servidor (a).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Lei do CLT e o Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
183341	Cirene Aparecida Moura Alves	Gari	2016/2017
51685	Luit Fabiano Chaves	Guardião	2014/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Suelen Cristina Torres, matrícula nº 53551, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SUELEN CRISTINA TORRES** matrícula nº 53551, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

Conceder aos servidores férias dos períodos abaixo evidenciados em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do (a) Servidor (a).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Lei do CLT e o Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
144271	Leony Cardozo Aramoni	Auxiliar de Laboratório	2016/2017
9141	Pedro Boschen	Mecânico	2016/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Marilene Antunes da Costa, Matrícula nº 53485, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O memorando nº 111/2017 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARILENE ANTUNES DA COSTA**, matrícula nº 53485, portadora do RG nº 8.680.936-2 SSP-PR, CPF nº 044.186.179-22/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 97, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Marcia Pereira de Godoi, matrícula nº 130481, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2011/2012 nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARCIA PEREIRA DE GODOI**, matrícula nº 130481, portadora do RG nº 6.496.297-3 SSP-PR, CPF nº 965.870.249-04 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2011/2012 (Concurso Público 001/1995) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 98, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Cleonice Aparecida Proença Marques, matrícula nº 14901, no cargo de Técnico em Enfermagem 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **CLEONICE APARECIDA PROENÇA MARQUES**, matrícula nº 51023, portadora do RG nº 7.696.009-7 SSP-PR, CPF nº 023.122.889-90/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público 004/2012), no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

#### PERÍODO EXTRAORDINÁRIO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 3/2018 – GAB,

#### CONVOCA

Os Vereadores para sessão extraordinária no período extraordinário, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 3/2018 de autoria do Poder Executivo - Reajusta na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08;

- Projeto de Lei nº 4/2018 de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 5/2018 de autoria do Poder Executivo - Revoga os arts. 1º e 2º da Lei 1048, de 18 de março de 2002;

- Projeto de Lei nº 6/2018 de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Paço da Liberdade, em 16 de janeiro de 2018.

José Veres  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 5/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016 (05 dias) e de 07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017 (05 dias), para serem usufruídas do dia 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 05/2018, protocolado sob nº 16/2018 e deferido em 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, para serem usufruídas do dia 22 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 06/2018, protocolado sob nº 17/2018 e deferido em 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de janeiro de 2018

José Veres  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12  
Rua: Alexandre Kordiak, 87 - centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000  
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363  
secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO 001/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e decreta:

#### DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a programação financeira de arrecadação mensal pro transferência financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 em conformidade com o anexo 1 da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2018.

Clarice Nunes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal



# Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218



**PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder férias ao servidor Andersson Jose de Andrade, matrícula nº5 05001, no cargo de Contador 40 horas, referente o período de 2011/2012, nomeado através do Concurso Público 001/2008.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANDERSSON JOSE DE ANDRADE**, matrícula nº 505001, portador do RG nº 7.959.319-2 /SSP-PR, CPF nº 028.523.749-78 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2011/2012 (Concurso Público 001/2008) no cargo de **CONTADOR**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias ao Servidor Helcio Luis Klosovski Ferreira, matrícula nº 34091 no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento a Secretaria Municipal de Administração e do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **HELICIO LUIS KLOSOVSKI FERREIRA**, matrícula nº 34091, portador do RG nº 4.522.858-4 SSP-PR, CPF nº 645.047.869-15/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Neuza Bonfim Zegulhan Witchemichen, matrícula nº 125301, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1994.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NEUZA BONFIM ZEGULHAN WITCHEMICHEN**, matrícula nº 125301, portadora do RG nº 70396408 SSP-PR, CPF nº 810.226.549-34 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1994) no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias a Servidora Maristela de Matos, matrícula nº 14901, no cargo de Assistente Social 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 192/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARISTELA DE MATOS**, matrícula nº 14901, portadora do RG nº 91978415 SSP-PR, CPF nº 051.187.929-67/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 104, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder Férias ao Servidor Adão Correia Choma, matrícula nº 54284 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Esportes e do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ADÃO CORREIA CHOMA**, matrícula nº 54284, portador do RG nº 8.253.513-6 SSP-PR, CPF nº 028.690.109-90/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 004/2012) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Conceder aos servidores férias dos períodos abaixo evidenciados em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- O requerimento da Secretaria Municipal Da Cidade e do (a) Servidor (a).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 09 de fevereiro de 2018.

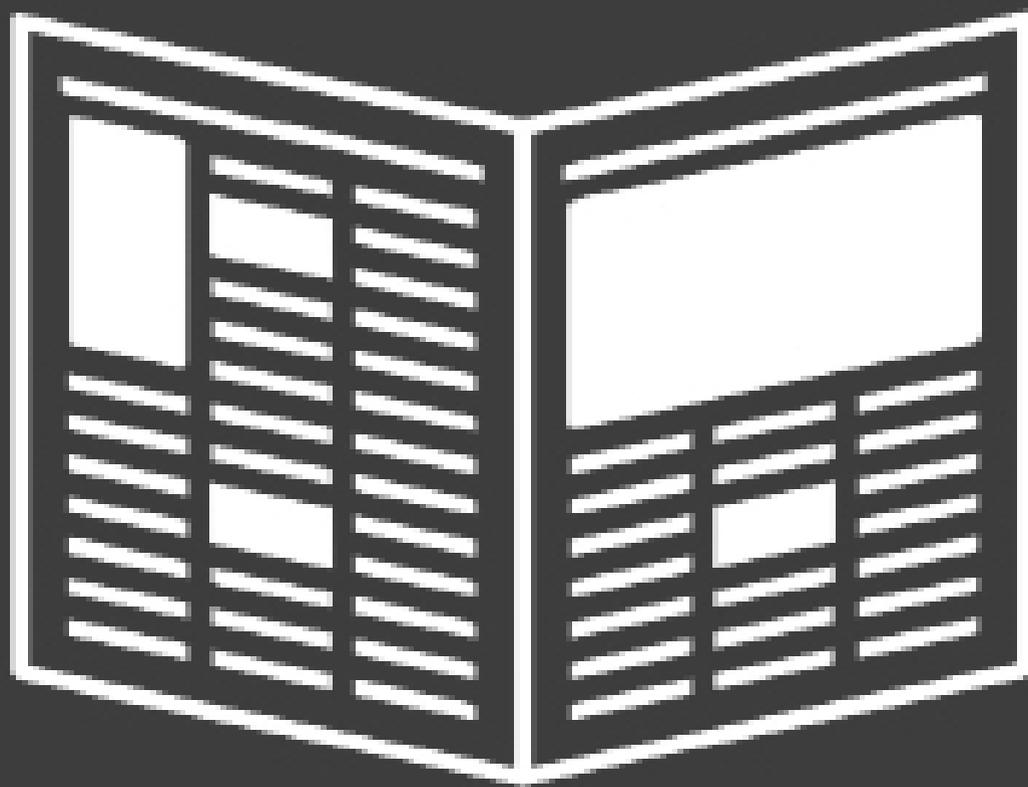
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
120251	José Luiz de Oliveira	Eletricista	2013/2014
50973	Pedro Aurélio Pires dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



=

\$\$\$

---

>> classificados

# Correio do Cidadão

**Alguém te procura. Você só precisa ser visto.**

ANUNCIE |  [comercial.gpva@correiodocidadao.com.br](mailto:comercial.gpva@correiodocidadao.com.br) |  42 3304 3218

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CADA R\$ DOS RECURSOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DE 01/01/2017 À 31/12/2017**

Página 1 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CADA R\$ ÚTIL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CADA R\$ ÚTIL JUNTAS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DIFERENÇAS NAS OBRIGAÇÕES CANCELADAS (R\$) INSCRITAS NOS ANUÍCIOS FINANCEIROS
		Parcela a Pagar Documentada Não Pagas		Parcela a Pagar Empenhada e Não Liquidada de Exercícios Anteriores	Outras Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores (II)	Do Exercício (III)						
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII) = (II)+(III)+(IV)	(VIII)	(IX) = (VII)-(VIII)	
Transferência INDE - FNATE	358,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,91	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 146-A, CF	344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,56	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder do Policia	21.857,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.857,59	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	4.907,47	2.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,47	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>4.479.210,58</b>	<b>902.950,78</b>	<b>1.785.770,58</b>	<b>1.480.272,59</b>	<b>277.074,24</b>	<b>0,00</b>	<b>33.136,60</b>	<b>1.341.395,77</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários (Livre)	212.789,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.789,16	0,00	0,00
Convênio 164/2017 - SDAE - Equipamentos Uniparl	0,00	0,00	68.876,00	0,00	0,00	0,00	(68.876,00)	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>212.789,16</b>	<b>0,00</b>	<b>68.876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.913,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (I) + (II)</b>	<b>4.692.004,75</b>	<b>902.950,78</b>	<b>1.854.646,58</b>	<b>1.480.272,59</b>	<b>277.074,24</b>	<b>0,00</b>	<b>177.049,76</b>	<b>1.341.395,77</b>	<b>0,00</b>

**ANTÔNIO SIMIÃO**  
Contador CRCPC: 034.4110-1

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO**  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página 1 / 1

LRF, art. 4º - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Recorre Corrente Líquida	34.801.095,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	16.805.896,54	48,29
Limite máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.792.591,67	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.852.952,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	11.000.118,57	31,61
Limite definido por resolução do Senado Federal	41.781.314,82	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	7.858.241,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	778.906,56	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	5.568.175,31	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.438.076,70	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA JUNTAS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.341.395,77	177.049,76

**ANTÔNIO SIMIÃO**  
Contador CRCPC: 024.4310-0

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO**  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página: 1 / 2

ACÓR. 04.77 - Anexo 10A

RECEITAS PARA APLURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Percentual Total	Percentual atualizado (R\$)	RECEITAS REPLICADAS	
			R\$ e % sobre (R\$)	% (R\$)
<b>RECEITA DE REPOSTOS LÍQUIDA (R)</b>	<b>2.403.940,00</b>	<b>2.403.940,00</b>	<b>2.176.399,29</b>	<b>90,55</b>
Recursos Federais e Transferências Univas - IPTU	389.860,00	389.860,00	370.360,75	110,01
Recursos sobre Transferência de Bens Imóveis - TBI	709.860,00	709.860,00	395.535,59	55,73
Recursos sobre Serviço de Cuidar Reservas - RR	364.560,00	475.960,00	891.069,04	238,04
Recursos de Rend. Fixo de Perda - RFP*	676.140,00	676.140,00	668.369,56	98,85
IMUN, Juro de Mora e Outras Encargos das Repostas	4.760,00	4.760,00	14.595,02	306,55
IMUN, Juro de Mora e Outras Encargos de Dívida Ativa	193.870,00	193.870,00	360.045,76	175,00
IMUN, Juro de Mora e Outras Encargos de Dívida Ativa	50.260,00	50.260,00	90.816,87	180,69
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLADAS (S)</b>	<b>88.987.860,00</b>	<b>88.987.860,00</b>	<b>88.708.064,84</b>	<b>99,74</b>
Cota-Parte FPM	54.320.860,00	54.320.860,00	53.395.891,84	97,93
Cota-Parte IPTU	389.860,00	389.860,00	370.360,59	95,00
Cota-Parte FPM	1.260.000,00	1.260.000,00	1.268.369,88	100,66
Cota-Parte ICMS	8.472.860,00	8.472.860,00	8.488.369,51	100,06
Cota-Parte IPF - Recorte (S)	1.930.000,00	1.930.000,00	1.877.882,75	97,31
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	67.960,00	67.960,00	61.077,36	89,86
Desenvolvimento (S) O G O	67.960,00	67.960,00	61.077,36	89,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PARA APLURAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R+S)</b>	<b>91.391.800,00</b>	<b>91.391.800,00</b>	<b>90.884.464,13</b>	<b>99,33</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Percentual Total	Percentual atualizado (R\$)	RECEITAS REPLICADAS	
			R\$ e % sobre (R\$)	% (R\$)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>2.864.804,00</b>	<b>2.864.804,00</b>	<b>2.348.886,27</b>	<b>82,03</b>
Proveniente do União	1.700.999,00	1.700.999,00	2.244.408,09	131,97
Proveniente dos Estados	368.085,00	368.085,00	603.866,87	164,06
Proveniente de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Parcelas do SUS	1.935.800,00	1.935.800,00	1.893.511,00	97,87
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>760,00</b>	<b>102.760,00</b>	<b>107.266,89</b>	<b>104,43</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.091,88</b>	<b>41,02</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.864.804,00</b>	<b>2.967.564,00</b>	<b>2.456.154,16</b>	<b>85,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçamento Total	Orçamento atualizado (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS			
			R\$ e % sobre (R\$)	% (R\$)	Liquidadas até o Bimestre (R\$)	% (R\$)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>5.991.199,00</b>	<b>6.728.118,00</b>	<b>5.491.268,00</b>	<b>91,84</b>	<b>5.095.999,00</b>	<b>85,00</b>
Operações-Operações	5.991.199,00	6.728.118,00	6.177.268,00	93,44	6.177.268,00	91,95
Personal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos e passivos financeiros	1.971.270,00	2.061.190,00	2.061.190,00	104,56	2.061.190,00	104,56
Operações em bens	769.870,00	1.068.870,00	1.068.870,00	138,84	769.870,00	91,00
Investimentos	0,00	1.068.870,00	1.068.870,00	100,00	1.068.870,00	100,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de emergência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (R)</b>	<b>5.991.199,00</b>	<b>6.728.118,00</b>	<b>5.491.268,00</b>	<b>91,84</b>	<b>5.095.999,00</b>	<b>85,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Orçamento Total	Orçamento atualizado (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS			
			R\$ e % sobre (R\$)	% (R\$)	Liquidadas até o Bimestre (R\$)	% (R\$)
<b>DESPESAS COM INTENÇÃO E RESPONSABILIDADE DE OUTROS ENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM RESPONSABILIDADE DE OUTROS ENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>50,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>
Receitas de transferência do sistema único de saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	50,00	2.000.000,00	100,00
Receitas de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PARA NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.100,00</b>	<b>27,01</b>	<b>270.100,00</b>	<b>27,01</b>
<b>DESPESA CUSTEADA COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AO RESTO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA CUSTEADA COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA CUSTEADA COM RECURSOS ANTERIORES NÃO APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.270.100,00</b>	<b>63,50</b>	<b>2.270.100,00</b>	<b>113,50</b>

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017** Página: 17 de 21

ADOT. ANEXO XIII

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	4.940.604,00	96,50	4.940.604,00	97,34
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) ou (I) / (III) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	10,13
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) ou (I) - (15 x III) / 100	259.553,20
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Valor Inicial	Despesas canceladas ou prescritas de referência	Valor Final (Até o Exercício)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Valor Inicial	Despesas canceladas ou prescritas de referência	Valor Final (Até o Exercício)
Diferença de Valor até o exercício anterior	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Despesa Inicial	Despesa Realizada	DESPESA EXECUCIONADA				Restos a pagar até o exercício
			Até o Exercício	% (Até o Exercício)	Limitação em % (Artigo 16)	% (Artigo 16)	
Atenção básica	1.014.000,00	759.200,00	759.200,00	75,26	100,00	0,00	0,00
Atenção especializada ambulatorial	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	80,00	100,00	0,00	0,00
Atenção primária e especializada	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	80,00	100,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	1.000.000,00	759.200,00	759.200,00	75,92	100,00	0,00	0,00
Atendimento e controle	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.014.000,00</b>	<b>2.318.400,00</b>	<b>2.318.400,00</b>	<b>76,92</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANTONIO SIMÃO  
Cândido CRCP: 024.4310-0

VALDEIR DE SOUZA  
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017** Página: 17 de 1

RESUMO - Anexo I (LRF, Art. 48, inciso I, alínea "b" e "c" do artigo 164 da CF)

DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	Despesa Inicial (R\$)	Despesa Executada (R\$)	DESPESA EMPENHADA		Total (R\$)	DESPESA LIQUIDADA		Total (R\$)	Despesa paga até o término (R\$)	Restos a pagar até o exercício (previdência (R\$))
			Até Novembro	Até Dezembro		Até Novembro	Até Dezembro			
DESPESA CORRENTE (R\$)	3.217.000,00	2.817.250,00	754.752,41	2.282.250,00	754.752,41	2.282.250,00	754.752,41	2.282.250,00	2.282.250,00	0,00
FUNÇÃO E EXERCÍCIO SOCIOECONÔMICO	3.217.000,00	2.817.250,00	883.360,01	2.282.250,00	754.752,41	883.360,01	2.282.250,00	754.752,41	1.811.337,59	0,00
JORNAL E ENCARGOS DA DIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	883.360,00	264.142,73	883.360,00	0,00	264.142,73	883.360,00	0,00	754.752,27	0,00
DESPESA DE CAPITAL (R\$)	700,00	1.270,00	192.750,00	898.000,00	252.000,00	192.750,00	898.000,00	252.000,00	898.000,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXIÇÃO DA DIÁRIA / REEMBOLSO DA DIÁRIA	700,00	1.270,00	192.750,00	898.000,00	252.000,00	192.750,00	898.000,00	252.000,00	898.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (R\$ = I + II)</b>	<b>3.217.000,00</b>	<b>3.217.250,00</b>	<b>947.502,41</b>	<b>4.178.250,00</b>	<b>1.006.752,41</b>	<b>947.502,41</b>	<b>4.178.250,00</b>	<b>1.006.752,41</b>	<b>3.180.250,00</b>	<b>0,00</b>
EMPENHAT (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$ = III + IV)</b>	<b>3.217.000,00</b>	<b>3.217.250,00</b>	<b>947.502,41</b>	<b>4.178.250,00</b>	<b>1.006.752,41</b>	<b>947.502,41</b>	<b>4.178.250,00</b>	<b>1.006.752,41</b>	<b>3.180.250,00</b>	<b>0,00</b>

ANTONIO SIMÃO  
Cândido CRCP: 024.4310-0

VALDEIR DE SOUZA  
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017** Página: 17 de 1

RESUMO - Anexo I (LRF, Art. 48, inciso I, alínea "b" e "c" do artigo 164 da CF)

DESPESA	Despesa Inicial (R\$)	Despesa Executada (R\$)	DESPESA EMPENHADA		Total (R\$)	DESPESA LIQUIDADA		Total (R\$)	Despesa paga até o término (R\$)	Restos a pagar até o exercício (previdência (R\$))
			Até Novembro	Até Dezembro		Até Novembro	Até Dezembro			
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (R\$)	34.717,00	27.480,00	7.234,75	20.245,25	6.976,14	4.287,45	16.267,80	6.976,14	16.267,80	1.041,20
DESPESA CORRENTE	34.717,00	27.480,00	8.236,00	19.470,00	4.872,00	3.745,25	16.140,00	4.872,00	16.140,00	92,00
FUNÇÃO E EXERCÍCIO SOCIOECONÔMICO	17.240,00	16.270,00	3.450,00	14.070,00	1.884,00	3.450,00	14.070,00	1.884,00	14.070,00	0,00
JORNAL E ENCARGOS DA DIÁRIA	14,00	14,00	14,00	14,00	2.700,00	14,00	14,00	2.700,00	14,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	17.226,00	16.256,00	1.882,00	14.056,00	2.874,00	1.872,00	14.056,00	2.874,00	14.056,00	92,00
DESPESA DE CAPITAL	4.477,00	11.210,00	1.800,00	6.200,00	2.102,14	872,25	4.100,00	2.102,14	2.102,14	1.049,20
INVESTIMENTO	3.750,00	8.970,00	1.800,00	5.800,00	2.000,00	872,25	3.950,00	2.000,00	2.000,00	1.049,20
FINANCIAMENTO PROVENIENTE	800,00	800,00	0,00	400,00	800,00	0,00	400,00	800,00	400,00	0,00
ANEXIÇÃO DA DIÁRIA / REEMBOLSO DA DIÁRIA	700,00	1.240,00	87,00	1.400,00	700,00	87,00	1.400,00	700,00	700,00	0,00
DESPESA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (R\$)	34.717,00	32.170,00	9.034,75	26.140,25	1.006,28	6.117,70	16.140,00	1.006,28	16.140,00	1.041,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (R\$ = I + II)	34.717,00	32.170,00	9.034,75	26.140,25	1.006,28	6.117,70	16.140,00	1.006,28	16.140,00	1.041,20
ANEXIÇÃO DA DIÁRIA - REEMBOLSO (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar até o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos	0,00	0,								

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão total	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar (e - d)
			No Mês (a)	% (a/c)	Até o Mês (b)	% (b/c)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.602.060,00</b>	<b>36.679.271,89</b>	<b>6.896.449,37</b>	<b>17,98</b>	<b>34.802.822,52</b>	<b>64,48</b>	<b>1.876.439,37</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.301.000,00	2.301.000,00	227.000,00	11,00	1.800.000,00	64,90	370.000,00
IMPOSTOS	2.141.000,00	2.172.000,00	227.000,00	10,50	1.790.000,00	66,00	370.000,00
TAXAS	160.000,00	129.000,00	0,00	0,00	170.000,00	104,21	(70.000,00)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) DEDUÇÃO RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.301.000,00	34.301.000,00	28.000,00	0,08	280.000,00	0,82	34.021.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	34.301.000,00	34.301.000,00	28.000,00	0,08	280.000,00	0,82	34.021.000,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRONAL	164.000,00	164.000,00	30.000,00	18,30	270.000,00	164,58	(106.000,00)
RECEITA SOCIALIZADA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	164.000,00	30.000,00	25,00	270.000,00	225,00	(150.000,00)
RECEITA DE OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA APROPRIADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DESENVOLV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS APROPRIADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITA APROPRIADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	100,00	37.000,00	105,71	(2.000,00)
(3) DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.000.000,00	32.271.700,00	6.000.000,00	18,75	34.000.000,00	65,31	1.728.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.000.000,00	32.000.000,00	6.000.000,00	19,35	30.000.000,00	65,63	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	70.000,00	116,67	(10.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	40.000,00	26.000,00	86,67	60.000,00	200,00	(20.000,00)
MULTAS JUNTAS DE MORA	15.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	70.000,00	466,67	(55.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
(3) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.602.060,00	6.407.571,89	1.896.449,37	29,28	3.092.822,52	70,81	3.314.749,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.602.060,00	2.602.060,00	24.000,00	0,92	484.700,00	18,62	1.817.360,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	34.000,00	34,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	34.000,00	34,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIEÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	2.600.000,00	1.400.000,00	47,30	3.000.000,00	100,00	(1.000.000,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	600.000,00	700.000,00	69,34	600.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão total	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar (e - d)
			No Mês (a)	% (a/c)	Até o Mês (b)	% (b/c)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	105,00	(100.000,00)
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (3+4+5)	30.000.000,00	41.700.000,00	6.100.000,00	14,63	30.410.220,28	61,88	1.289.779,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (6+7+8+9)	30.000.000,00	41.700.000,00	6.100.000,00	14,63	30.410.220,28	61,88	1.289.779,72
DÉBITO (7)	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
TOTAL (3+4+5+6+7+8+9)	30.000.000,00	42.000.000,00	6.100.000,00	14,52	30.410.220,28	60,80	1.954.779,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS APROVADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIS FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	665.210,00	0,00	665.210,00
RENTABILIDADE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIÃO  
 Contador CRCPI. 024.4310-0

VALDENI DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO  
 Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página: 1 / 1

ORÇAMENTO FISCAL LÍQUIDA	RÉDITO		
	Em 2016 (R\$)	Em 2017 (R\$)	Em 2016 (R\$)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (3)</b>	<b>12.281.841,95</b>	<b>12.092.000,00</b>	<b>12.092.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (4)</b>	<b>(4.410,00)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Disponibilidade de Caixa	(4.410,00)	1.000.000,00	1.000.000,00
Disponibilidade de outras fontes	2.871.200,00	2.871.200,00	4.092.000,00
(3) Restos a pagar (precatórios) (cancelamentos)	2.014.111,04	1.000.000,00	2.707.000,00
Débito Inveniente Financeiro	110,00	0,00	1.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) - (4) = (5)</b>	<b>7.870.631,95</b>	<b>11.092.000,00</b>	<b>11.092.000,00</b>
<b>RECEITA DE FINANCIAMENTO (7)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PRÉMIOS RECEBIDOS (8)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (5) + (6) + (7) + (8)</b>	<b>7.880.631,95</b>	<b>11.092.000,00</b>	<b>11.102.000,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>			
		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
		No Mês (R\$)	Jan e Dez (R\$)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(6.000,00)</b>	<b>(2.700.000,00)</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>0,00</b>

ANTONIO SIMIÃO  
 Contador CRCPI. 024.4310-0

VALDENI DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO  
 Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (3)</b>	<b>36.602.060,00</b>	<b>34.802.822,52</b>	<b>32.100.000,00</b>
Receita tributária	2.301.000,00	1.800.000,00	2.200.000,00
IPTU	300.000,00	370.000,00	300.000,00
ITR	400.000,00	370.000,00	300.000,00
ITBI	700.000,00	300.000,00	700.000,00
IRRF	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Outras receitas tributárias	100.000,00	170.000,00	100.000,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	34.301.000,00	28.000,00	34.301.000,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	34.301.000,00	28.000,00	34.301.000,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
Receita patronal regular	164.000,00	30.000,00	164.000,00
Receita patronal	164.000,00	270.000,00	214.000,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITAS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
(3) DEDUÇÃO DE RECEITA PATRONAL	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	32.000.000,00	31.000.000,00	30.000.000,00
FPM	14.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
CMDB	6.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
Convênios	64.000,00	70.000,00	60.000,00
Outras transferências correntes	6.700.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
Débito social correntes	100.000,00	600.000,00	300.000,00
Débito não social	20.000,00	400.000,00	170.000,00
Débito social correntes			



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017**

PNDO - ANEXO 4 (LDB, art.12) Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Capet do art. 152 da constituição)	PREVISÃO ORÇAMENTAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de (b)	
			11/17	11/17 (c/d)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.452.840,00</b>	<b>2.452.840,00</b>	<b>2.175.987,79</b>	<b>88,73</b>
1.1 - Receita resultante de imposto sobre o patrimônio predial e territorial urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100,00
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras sanções de IPTU	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00
1.2 - Receita resultante de imposto sobre a transmissão de bens - ITR	791.840,00	791.840,00	791.840,00	100,00
1.2.1 - ITR	791.840,00	791.840,00	791.840,00	100,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras sanções de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	361.000,00	435.000,00	435.000,00	120,50
1.3.1 - ISS	361.000,00	435.000,00	435.000,00	120,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras sanções de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante de imposto de renda sobre a renda - IRPF	679.000,00	679.000,00	679.000,00	100,00
1.4.1 - IRPF	679.000,00	679.000,00	679.000,00	100,00
1.4.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras sanções de IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante de imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 158, I, inciso IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras sanções de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTÁBILIZADAS E LÍQUIDAS</b>	<b>30.897.000,00</b>	<b>30.897.000,00</b>	<b>30.897.000,00</b>	<b>100,00</b>
2.1 - Outras parcelas	30.897.000,00	30.897.000,00	30.897.000,00	100,00
2.1.1 - Parcelas referentes à CF, art. 158, I, alínea IV	14.270.000,00	14.270.000,00	14.270.000,00	100,00
2.1.2 - Parcelas referentes à CF, art. 158, I, alínea V	1.670.000,00	1.670.000,00	1.670.000,00	100,00
2.2 - Outras parcelas	6.457.000,00	6.457.000,00	6.457.000,00	100,00
2.2.1 - ICMS - Destinação - LO. nº 87/1988	6.457.000,00	6.457.000,00	6.457.000,00	100,00
2.2.2 - Outras parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>33.349.840,00</b>	<b>33.349.840,00</b>	<b>32.072.987,79</b>	<b>96,18</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ORÇAMENTAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de (b)	
			11/17	11/17 (c/d)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO PDEB	607.000,00	1.007.000,00	1.007.000,00	165,88
6.1 - Transferências do ensino educação	607.000,00	607.000,00	607.000,00	100,00
6.2 - Outras transferências do PDEB	0,00	400.000,00	400.000,00	100,00
6.3 - Aplicação financeira dos recursos do PDEB	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	600.000,00	700.000,00	1.000.000,00	166,67
6.1 - Transferências de consórcio	600.000,00	700.000,00	1.000.000,00	166,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de consórcio	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	464.700,00	66,39
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+6+7+8)</b>	<b>2.307.000,00</b>	<b>2.407.000,00</b>	<b>2.471.700,00</b>	<b>102,64</b>

RECEITAS DO FUNDO	PREVISÃO ORÇAMENTAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de (b)	
			11/17	11/17 (c/d)
<b>10 - RECEITAS DETRIBUIÇÃO AO FUNDO</b>	<b>6.007.000,00</b>	<b>6.007.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>78,23</b>
10.1 - Outras parcelas	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	100,00
10.2 - Outras parcelas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00
10.3 - ICMS - Destinação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00
10.4 - Outras parcelas	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	100,00
10.5 - Outras parcelas	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	100,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDO	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	100,00
11.2 - Complementação de crédito ao FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Parcelas de aplicação financeira dos recursos do FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO (10.1 - 11) + ACUMULADO</b>	<b>1.207.000,00</b>	<b>1.207.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>99,42</b>

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017**

PNDO - ANEXO 5 (LDB, art.12) Página: 2 / 3

DESPESAS DE FUNDOS	COTAÇÃO ORÇAMENTAL	COTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RECEITAS EM NDEB - A PARAR NÃO PROGRAMADAS (b)
			Até o mês de (b)		Até o mês de (b)		
			11/17	% (c/d)	11/17	% (e/f)	
10 - PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ANTERIOR	4.484.200,00	3.228.000,00	4.391.000,00	97,92	4.484.200,00	0,00	0,00
10.1 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Com ensino fundamental	4.484.200,00	3.228.000,00	4.391.000,00	97,92	4.484.200,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.884.000,00	1.884.000,00	471.000,00	24,99	471.000,00	42,21	0,00
11.1 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Com ensino fundamental	1.884.000,00	1.884.000,00	471.000,00	24,99	471.000,00	42,21	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDOS (10+11)</b>	<b>6.368.200,00</b>	<b>5.112.000,00</b>	<b>4.862.000,00</b>	<b>76,35</b>	<b>4.955.200,00</b>	<b>42,21</b>	<b>0,00</b>

DESCRIÇÃO PARA FINS DE LIMITE DO FUNDO		Valor
10 - NECESSO A PARAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO		1.402,04
10.1 - FUNDOS 000		0,00
10.2 - FUNDOS 400		1.402,04
11 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO		0,00
11.1 - FUNDOS 000		0,00
11.2 - FUNDOS 400		0,00
<b>12 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDO (10+11)</b>		<b>1.402,04</b>

RECURSOS DO FUNDO		Valor
10 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO PARA FINS DE LIMITE (10 - 11)		6.001.000,00
10.1 - Saldo de 60% do FUNDO no Exercício de 2017 (10 - 11) x 100%		62,82
10.2 - Saldo de 40% em Despesa com NDE, 20% do Exercício de 2017 (10 - 11) x 100%		7,54
10.3 - Saldo de 0% em Despesa com NDE (10 - 11) x 100%		16,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		0,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDO							
DESPESA COM AÇÃO TÍPICA DE NDE	COTAÇÃO ORÇAMENTAL	COTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	% (b/c)	DESPESAS LIQUIDADAS	% (d/e)	RECEITAS EM NDEB - A PARAR NÃO PROGRAMADAS (f)
<b>25 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>228.000,00</b>	<b>194.200,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>83,78</b>	<b>191.000,00</b>	<b>87,52</b>	<b>0,00</b>
25.1 - Despesa custeada com recursos do FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.2 - Despesa custeada com recurso de imposto	228.000,00	194.200,00	191.000,00	83,78	191.000,00	87,52	0,00
<b>26 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.380.720,00</b>	<b>3.170.270,00</b>	<b>3.204.000,00</b>	<b>94,78</b>	<b>3.204.000,00</b>	<b>94,78</b>	<b>0,00</b>
26.1 - Despesa custeada com recursos do FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2 - Despesa custeada com recurso de imposto	3.380.720,00	3.170.270,00	3.204.000,00	94,78	3.204.000,00	94,78	0,00
26.3 - Despesa de Despesa Investimentos custeada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL 1ºO NÍVEL AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE NDE</b>	<b>3.608.720,00</b>	<b>3.364.470,00</b>	<b>3.395.000,00</b>	<b>94,34</b>	<b>3.395.000,00</b>	<b>94,34</b>	<b>0,00</b>

DESCRIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
20 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO = (20)		1.200.000,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO NO EXERCÍCIO		0,00
22 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO ATÉ O EXERCÍCIO (10 - 11)		6.422,04
23 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO		0,00
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
25 - NECESSO A PARAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		78.008,92

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017**

PNDO - ANEXO 6 (LDB, art.12) Página: 3 / 3

DESCRIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
26 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE NECESSO A PARAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (26)		0,00
27 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26+27+28+29+30+31)		1.000.000,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+24)		7.422.000,00
29 - REPROCURSAMENTO DE APLICAÇÃO EM NDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		62,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	COTAÇÃO ORÇAMENTAL	COTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	% (b/c)	DESPESAS LIQUIDADAS	% (d/e)	RECEITAS EM NDEB - A PARAR NÃO PROGRAMADAS (f)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FIN. DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	300.000,00	50,00	600.000,00	100,00	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.800.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	55,56	1.000.000,00	55,56	4.000,00
33 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC	1.800.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	55,56	1.000.000,00	55,56	4.000,00
<b>34 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM NDE (28+33)</b>	<b>10.270.720,00</b>	<b>11.770.000,00</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>90,04</b>	<b>10.400.000,00</b>	<b>90,04</b>	<b>10.000.000,00</b>

NECESSO A PARAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ EXERCÍCIO	CANCELADAS EM 2017 (g)
35 - NECESSO A PARAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	84.008,92	0,00

CONTROLE DA OBRIGABILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDO	SALDO EDUCACIONAL
36 - OBRIGABILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		0,00
37 - (-) INSCRIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ATÉ O EXERCÍCIO	1.000.000,00	0,00
38 - (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O EXERCÍCIO	1.000.000,00	0,00
38.1 - Operações de Ensino	1.000.000,00	0,00
38.2 - Ponto e Pagar	0,00	0,00
39 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO ATÉ O EXERCÍCIO	6.422,04	1.700,00
40 - (+) OBRIGABILIDADES FINANCEIRAS ATÉ O EXERCÍCIO	0,00	0,00
41 - (+) Saldo	0,00	0,00
41.1 - Parcelas	0,00	0,00
41.2 - Contábil	0,00	0,00
42 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO	1.000.000,00	1.700,00

ANTONIO SIMÃO VALDENIR DE SOUZA ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO  
 Contador CRCSP. 024.181/0-0 Páris Nurtel Controlador Interno













